

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

#### **DECRETO N.º 931/2013**

"Dispõe sobre a atualização de valores do Mapa da Planta Genérica para o Exercício de 2014".

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 121 de 27 de Dezembro de 2.001, em seu artigo 16 prevê a atualização anualmente dos mapas de valores, até o limite da inflação, antes do lançamento dos impostos;

CONSIDERANDO que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apresentou no período de apuração (outubro de 2012/2013) uma variação de 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos percentuais), conforme processo administrativo protocolado sob. N.º 4557/2013;

#### DECRETO:

- **Art. 1º** Fica atualizado os valores do Mapa da Planta Genérica de Valores, devendo sobre os mesmos ser aplicada a variação inflacionária correspondente a 5,83% (cinco inteiros e oitenta e três centésimos percentuais), para efeito durante o exercício de 2014, conforme tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.
- **Art. 2º** Os departamentos competentes deverão providenciar as alterações necessárias à emissão dos lançamentos e avisos de cobrança.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Dezembro de 2013.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação Decreto n.º 931/2013.

## FATORES DE CORREÇÃO EMPREGADOS NA APURAÇÃO DO VALOR VENAL DE GLEBAS E EDIFICAÇÕES

### A - PARA GLEBAS

	FATORES			
Até	900,00 m <sup>2</sup>			1,000
De	900,01 m <sup>2</sup>	Até	5.000,00 m <sup>2</sup>	0,800
De	5.000,01 m <sup>2</sup>	Até	10.000,00 m <sup>2</sup>	0,700
De	10.000,01 m <sup>2</sup>	Até	20.000,00 m <sup>2</sup>	0,633
De	20.000,01 m <sup>2</sup>	Até	40.000,00 m <sup>2</sup>	0,540
De	40.000,01 m <sup>2</sup>	Até	60.000,00 m <sup>2</sup>	0,485
De	60.000,01 m <sup>2</sup>	Até	80.000,00 m <sup>2</sup>	0,454
De	80.000,01 m <sup>2</sup>	Até	100.000,00 m <sup>2</sup>	0,404
De	100.000,01 m <sup>2</sup>	Até	150.000,00 m <sup>2</sup>	0,392
De	150.000,01 m <sup>2</sup>	Até	200.000,00 m <sup>2</sup>	0,355
De	200.000,01 m <sup>2</sup>	Até	250.000,00 m <sup>2</sup>	0,331
De	250.000,01 m <sup>2</sup>	Até	300.000,00 m <sup>2</sup>	0,322
De	300.000,01 m <sup>2</sup>	Até	400.000,00 m <sup>2</sup>	0,310
De	400.000,01 m <sup>2</sup>	Até	500.000,00 m <sup>2</sup>	0,296
De	500.000,01 m <sup>2</sup>	Até	700.000,00 m <sup>2</sup>	0,291
De	700.000,01 m <sup>2</sup>	Até	1.000.000,00 m <sup>2</sup>	0,288
Acim	Acima de 1.000.000,00 m²			0,285

## B - PARA EDIFICAÇÕES

PADRÃO	FATOR	
A) Nova	1,0	
B) Boa	0,9	
C) Regular	0,8	
D) Mau	0,5	





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação Decreto n.º 931/2013.

## PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

QUADRO DOS EL	EMENT	OS DA CO	ONTRUÇÂ	O	
	1	2	3	4	5
REVESTIMENTO EXTERNO	-	4	6	8	10
REVESTIMENTO INTERNO	-	4	6	8	10
PINTURA EXTERNA	-	2	6	8	10
PINTURA INTERNA	-	2	6	8	10
PISO	-	1	4	6	10
FORRO	-	2	4	6	8
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2	1	4	6	10
ESTRUTURAS	2	4	7	10	12
COBERTURA	3	2	2	4	6
ESQUADRIAS	-	6	3	8	10
BANHEIROS E COZINHAS		5	10	10	20

## A - CASAS, LOJAS E ESCRITÓRIOS

### Padrão:

A) Precária	Até 28 pontos
B) Popular	De 29 até 45 pontos
C) Média	De 46 até 75 pontos
D) Boa	De 76 até 80 pontos
E) Luxo	Acima de 81 pontos

## B - GALPÕES

### Padrão:

A) Popular	Até 28 pontos	
B) Média	De 29 até 45 pontos	
C) Bom	Acima de 46 pontos	





### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Continuação Decreto n.º 931/2013.

## VALORES PARA EDIFICAÇÕES (POR METRO QUADRADO)

## 1 - CASAS, LOJAS E ESCRITÓRIOS:

### Padrão:

A) Precária	R\$ 143,47	***************************************
B) Popular	R\$ 180,51	
C) Média	R\$ 225,38	
D) Boa	R\$ 281,16	
E) Luxo	R\$ 351,49	

## 2 - GALPÃO OU TELHEIRO

#### Padrão:

A) Popular	R\$ 180,12
B) Média	R\$ 239,55
C) Bom	R\$ 279,89

# VALORES PARA ÁREA TERRITORIAL (POR METRO QUADRADO)

ZONAS	VALORES EM REAIS	
1. VERMELHO	R\$ 93,43	
2. AMARELO	R\$ 74,91	
3. VERDE	R\$ 55,87	
4. MARINHO	R\$ 42,94	
5. AZUL	R\$ 29,37	
6. LILAS	R\$ 17,91	
7. MARROM	R\$ 14,18	

